



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO 193/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

REVOGA O DECRETO 295/2021 DE 10/09/2021 E CANCELA A APOSENTADORIA DE MARIA LÚCIA DA SILVA AGUIAR, QUE FICA CONVOCADA PARA REASSUMIR O SEU CARGO, NO LOCAL DO SEU EXPEDIENTE ÚLTIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, incs. II e VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o comunicado notificação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, pelo Ofício 12.095/2025 SEC/1ª Câmara dos autos do Proc. Aposentadoria 1.171.223 de MARIA LÚCIA DA SILVA AGUIAR, modalidade compulsória, pela LCM 13/2007, art. 31;

Considerando a situação de desacordo do Ato praticado e do fundamento usado com o disposto no art. 40 §1º II da Constituição da República, com redação alterada pela EC 88/15 de 7/05/2015, regulamentada pela Lei Compl. 152 de 3/12/2015, aos 75 anos;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública e considerando o princípio da legalidade do art. 37, caput da CR, regente dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADO o DECRETO 295/2023 de 10/09/2021 e CANCELADA a aposentadoria da servidora municipal MARIA LÚCIA DA SILVA AGUIAR, aposentadoria na modalidade compulsória, fundamento no art. 31 da Lei Compl. Municipal 13/2007, por contrariar o disposto no art. 40 §1º II da Constituição da República, com a redação pela EC 88/15 de 7/05/2015, regulamentada pela Lei Compl. 152 de 3/12/2015, aos 75 anos;

Art. 2º Ordenar a notificação da servidora municipal **Maria Lúcia da Silva Aguiar**, em comunicado da revogação da sua aposentadoria compulsória, conforme determinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Jênio Braz da S. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e sua convocação para comparecer ao exercício do seu cargo no mesmo local de seu expediente último, voltando à ativa.

Art. 3º Informar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o cumprimento do teor do Ofício 12.095/2025 SEC/1ª Câmara autos do Proc. Aposentadoria 1.171.223, revogação do DECRETO 295/2021 de 10/09/2021 e CANCELADA a APOSENTADORIA da servidora municipal **Maria Lúcia da Silva Aguiar**, convocada para voltar à ativa.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **10 de Junho** de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal